

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES**

**REQUERIMENTO Nº 427/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ,**

<b>EMENTA:</b>	<b>REQUER, na forma regimental, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ricardo José Roque Baracho.</b>
----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O **DEP. GIL CARLOS MODESTO ALVES**, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento precoce do senhor Ricardo José Roque Baracho, ocorrido no dia 30 de setembro do corrente ano, na cidade de Teresina/Piauí.

Registra-se de maneira relevante que o Sr. Ricardo Roque era pernambucano (natural de Goiana/PE), porém na década de 1970 adotou a nossa capital como cidade natal e logo tornou-se um arquiteto e urbanista renomado marcando seu legado com grandes projetos arquitetônicos no Estado do Piauí, principalmente, em Teresina, bem como ainda foi professor universitário formando uma grande geração de profissionais na arquitetura local e sendo uma grande referência profissional em seu meio, deixando ainda os filhos Valentina, Kika, Ilana, Juliano e Augusto, além de netos e muitos amigos.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina/PI, 2 de outubro de 2025.



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES**

**ANEXO I**

**Destinatário:** Juliano Baracho.

**Endereço:** Av. Jóquei Club, nº 1463, Bairro Jóquei, CEP: 64.049-240, Teresina/PI.